



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

DISPENSA DELICITAÇÃO Nº. 020/2017

Ratificando nos termos do art. 2, da Lei nº. 8.666/93 o ato da Senhora Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666 de 21 de novembro de 1993, e alterações subsequentes, do diploma legal invocado, para a contratação **na modalidade de empreitada, para serviços emergenciais, destinado à contratação para execução de: reparos estruturais, retelhamentos, reparos em rebocos, pinturas nas áreas reparadas, substituição de ripas, substituição de lâmpadas, em 03 escolas da rede municipal de ensino (E.M. Sonho Infantil, E. M. Sebastião Leite, E.M. Francisco Vital)**. Ficando dispensada a licitação a favor de KÁSSIO DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, portador de – CPF: 083.259.974-35, e identidade nº 2784286 SSP/RN, residente na Rua Miguel Tomaz de Bessa, 15, Doutor Severiano/RN, CEP Nº 59910-000, que apresentou a proposta vantajosa, no valor de **R\$ 6.385,00 (seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais)**.

Doutor Severiano/RN, 08 de março de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:5CF848FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/03/2017. Edição 1470
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>